

I - A Comissão Examinadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V - A prova será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI - Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo a Comissão Examinadora decidir de plano sobre a procedência da alegação.

9. O programa do processo seletivo é o seguinte:

- Sistematização da assistência de enfermagem ao indivíduo adulto ou idoso para o cuidado integral das necessidades humanas básicas.

- Assistência de enfermagem na manutenção do ambiente biologicamente seguro no cuidado integral a indivíduos adultos ou idosos.

- Assistência de enfermagem às necessidades de oxigenação no cuidado integral a indivíduos adultos ou idosos.

- Assistência de enfermagem às necessidades de circulação no cuidado integral a indivíduos adultos ou idosos.

- Assistência de enfermagem às necessidades de termorregulação no cuidado integral a indivíduos adultos ou idosos.

- Assistência de enfermagem às necessidades de higiene e segurança no cuidado integral a indivíduos adultos ou idosos.

- Assistência de enfermagem às necessidades de nutrição e hidratação no cuidado integral a indivíduos adultos ou idosos.

- Assistência de enfermagem às necessidades de eliminação no cuidado integral a indivíduos adultos ou idosos.

- Assistência de enfermagem às necessidades de conforto, sono e repouso no cuidado integral a indivíduos adultos ou idosos.

- Assistência de enfermagem no processo de administração de medicamentos em serviços de saúde no cuidado integral a indivíduos adultos ou idosos.

10. O candidato deverá comparecer na Seção de Apoio Acadêmico da EERP/USP, em 2/4/2012, das 8h às 11h e das 14h às 17h, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

11. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

12. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2012, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no DOE de 29/9/2010, podendo ser prorrogado somente uma vez, por igual período.

13. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

14. São condições de admissão:

! Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

! Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATA/CEESC/USP-8/2012

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo estarão abertas no período de 5 a 9/3/2012, das 8h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, as inscrições para a seleção de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, nível II, recebendo salário de R\$ 1.017,58, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, na área de conhecimento Economia e Finanças, junto ao Departamento de Engenharia de Produção.

1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Titulares: Professor Doutor Mateus Cecílio Gerolamo, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de São Carlos da USP; Professor Adjunto Marcelo Silva Pinho, da UFSCar e Professor Doutor Carlos Alberto Cinquetti, da UNESP-Araraquara. Suplentes: Professor Associado Aldo Roberto Ometto, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de São Carlos da USP e Professor Doutor Elton Eustáquio Casagrande, da UNESP-Araraquara.

2. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, devendo o candidato apresentar:

I. documento de identificação;

II. memorial em seis cópias;

III. uma cópia dos comprovantes das atividades referidas no memorial, de preferência acondicionados em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas. Cada comprovante de título, trabalho e atividades precisarão estar numerados de forma a corresponder à numeração com a qual foi citado no memorial;

IV. uma lista dos documentos comprovados no memorial;

V. prova de que é portador do título de Mestre outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

VI. título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando ocorridos) ou, se for o caso, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

3. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4. Disciplinas que serviram de base para o programa do curso:

- SEP0564 - Avaliação de Projetos de Investimentos;

- SEP0566 - Fundamentos de Economia;

- SEP0584 - Contabilidade para Computação.

5. A avaliação será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:

- Julgamento do Memorial com prova pública de arguição (peso 3).

- Prova Didática (peso 4).

- Prova Escrita (peso 3)

6. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do processo seletivo mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo 1º - A comissão examinadora organizará lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio do ponto.

Parágrafo 2º - O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

7. A prova pública de arguição e julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I. produção científica, literária, filosófica ou artística;

II. atividade didática universitária;

III. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV. atividades profissionais;

V. diplomas e dignidades universitárias.

§ Único - Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Examinadora, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

8. A prova escrita, versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.

I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir a sessão;

9. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 14/3/2012, das 9h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, no Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

10. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

11. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/8/2012.

12. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

13. São condições para admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

- Não ser aposentado.

14. O Programa do processo seletivo será:

- Fundamentos da oferta e da demanda;

- Teoria do comportamento do consumidor;

- Teoria de firma e custos;

- Formação de preços em diferentes estruturas de mercado;

- Renda Nacional: Produção, distribuição e alocação;

- Noções de Macroeconomia e o modelo IS LM.

- Contabilidade introdutória: Estática patrimonial, método de partida dobrada e variação de patrimônio líquido;

- Dinâmica do mercado financeiro e políticas fiscais monetárias;

- Análise de mercado e viabilidade de projetos de investimentos;

- Métodos de avaliação econômica de projetos de investimentos.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP ou através do telefone (16) 3373-9231 ou e-mail colegiados@eesc.usp.br. O edital está à disposição no endereço eletrônico www.eesc.usp.br, no link "Acesso Rápido: Concursos Docentes".

São Carlos, 2 de março de 2012.

PRORROGAÇÃO

Despacho do Diretor, de 01/03/2012

Prorrogando o prazo de validade por mais 2 (dois) anos, a partir de 05/03/2012, do curso público para a carreira do Grupo Básico B1 (Motorista), conforme Edital EESC/USP-53/2009, de Abertura de Concurso Público e Convocação para Prova.

ESCOLA POLITÉCNICA

Edital EP-011/2012

RESULTADO DA PROVA DE MULTIPLA ESCOLHA

A Escola Politécnica da USP torna público o resultado da Prova de Múltipla Escolha do Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A na função de Técnico de Laboratório na área de Química Tecnológica Geral, realizada em 27/02/2012, conforme critérios divulgados no Edital EP-004/2012 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

nome RG Resultado da Prova

ALINE FERRERA DARIO 266014161 7,0

ANDERSON LUIZ DO CARMO 327608481 7,0

ANDRE BENTO CHAVES SANTANA 411221267 8,0

ANDRÉ MURILLO DE CASTRO SIQUEIRA 35795704-0 8,5

DANIELE DA SILVA NEVES 404652256 7,5

ERICK HENRIQUE DE ALMEIDA 441675803 8,0

FABIANA RIBEIRO DOTTORI 6395632 8,0

FLÁVIO ROBERTO ARRUDA 261213775 7,5

JOE MOROIZUMI 34392208-3 8,5

JOEL MENDES DOS SANTOS 29719351-X 7,5

MAYRA AYRES RODRIGUES 301594703 7,5

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Tecnologia da Arquitetura

Tecnologia do Design

Edital ATAAc 016/2012

Referente ao Edital ATAAc 033/2011

Foi realizado nesta Faculdade, no período de 13 a 17.02.2012, o processo seletivo para contratação de 03 (três) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (professor doutor), em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao grupo de disciplinas de Planejamento Urbano e Regional, do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, referente ao Edital ATAAc 033/2011, processo de abertura nº 11.1.2645.16.6, no qual se inscreveram os doutores: Cristina Pereira Araujo proc.: 12.1.26.16.0, Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos proc.: 12.1.61.16.0, Luiz Gustavo Della Noce proc.: 12.1.62.16.6, Seldo Dal Belo proc.: 12.1.63.16.2, Angelo Salvador Filardo Junior proc.: 12.1.64.16.9, Camila Maleronka proc.: 12.1.65.16.5, Nilce Cristina Aravecchia Botas proc.: 12.1.67.16.8, Ana Paula Koury proc.: 12.1.68.16.4, Luciana de Oliveira Royer proc.: 12.1.71.16.5 e Karina Oliveira Leitão proc.: 12.1.72.16.1. A Comissão Examinadora foi constituída pelos Professores Doutores: Denise Helena Silva Duarte presidente da referida, Arthur Humold Lara, ambos do Departamento de Tecnologia da Arquitetura e Nuno de Azevedo Fonseca do Departamento de Projeto, todos efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Terminadas as provas, foram classificados os doutores: Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, Luiz Gustavo Della Noce, Angelo Salvador Filardo Junior, Camila Maleronka, Nilce Cristina Aravecchia Botas, Ana Paula Koury,

Luciana de Oliveira Royer e Karina Oliveira Leitão, tendo sido indicados pela Comissão examinadora os Doutores: Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, Angelo Salvador Filardo Junior e Karina Oliveira Leitão para ocuparem os 3 (três) cargos supracitados, por prazo determinado, que vigorará a partir da data do exercício até 31/12/2012, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, podendo ser prorrogada somente uma vez, por igual período. O candidato Seldo Dal Belo não foi classificado neste processo seletivo e a candidata Cristina Pereira Araujo formalizou sua desistência. O resultado do processo seletivo foi homologado pelo CTA desta Faculdade, em sessão de 29/02/2012.

Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Tecnologia da Arquitetura

COMUNICADO

Referente ao Edital ATAAc 033/2011

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sessão de 29.02.2012, referendou a abertura das inscrições do processo seletivo que contratará 03 (três) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (professor doutor), em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao grupo de disciplinas de Planejamento Urbano e Regional, do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, referente ao Edital ATAAc 033/2011, processo de abertura nº 11.1.2645.16.6, bem como a aprovação das inscrições dos candidatos doutores: Cristina Pereira Araujo proc.: 12.1.26.16.0, Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos proc.: 12.1.61.16.0, Luiz Gustavo Della Noce proc.: 12.1.62.16.6, Seldo Dal Belo proc.: 12.1.63.16.2, Angelo Salvador Filardo Junior proc.: 12.1.64.16.9, Camila Maleronka proc.: 12.1.65.16.5, Nilce Cristina Aravecchia Botas proc.: 12.1.67.16.8, Ana Paula Koury proc.: 12.1.68.16.4, Luciana de Oliveira Royer proc.: 12.1.71.16.5 e Karina Oliveira Leitão proc.: 12.1.72.16.1. Foi referendado ainda pelo Colegiado, em mesma sessão, a indicação de nomes e composição da Comissão examinadora do referido processo seletivo.

Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FFCLRP/USP nº 7/2012

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Técnico Administrativo, em 01 de março de 2012, estarão abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, as inscrições para contratação de docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de R\$1.423,29, em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento Psicologia, na área de Técnicas de Exame Psicológico.

1. - Cabe ao CTA, na abertura do processo seletivo, indicar os membros da Comissão Examinadora, que será composta por 3 (três) docentes na Unidade, sendo um do Departamento/Área a que pertence a disciplina e dois de outro.

2. - As inscrições serão feitas na Seção de Pessoal da FFCLRP USP, Avenida dos Bandeirantes, 3900 - bloco 1 da FFCLRP USP, Campus da USP Ribeirão Preto, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP, das 09h às 11h e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira, devendo o candidato apresentar:

I - documento de identificação

II - prova de que é portador do título de Doutor

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por email, por fax ou por qualquer outro meio.

3. - O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4. - Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as disciplinas: - Técnicas de Exame Psicológico I e - Técnicas de Exame Psicológico II, sob a responsabilidade do Departamento de Psicologia.

5. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- Prova escrita eliminatória (peso 4).

- Prova didática (peso 6).

- Prova escrita:

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - A Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V - A prova que será lida em sessão pública pelo candidato deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI - Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

§ 1º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo a Comissão Examinadora decidir, de plano sobre a procedência da alegação.

§ 2º - O candidato que obter na prova escrita nota menor do que 7,0 (sete) da maioria dos membros da Comissão de Seleção estará eliminado do processo seletivo.

§ 3º - A Comissão de Seleção apresentará, em sessão pública as notas recebidas pelos candidatos na prova escrita eliminatória.

- Prova didática:

A prova didática será pública e seguirá as seguintes normas: I - a comissão julgadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, no momento do sorteio dos pontos;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta.

6. - O (s) candidato (s) deverá (ão) comparecer no dia 26/03/2012, na Secretaria do Departamento de Psicologia para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

7. - O Programa do Processo Seletivo é o seguinte:

1. O desenvolvimento histórico dos instrumentos de avaliação psicológica;

2. Definição, qualidades fundamentais, propriedades psicológicas e classificação das técnicas de exame psicológico;

3. O processo de avaliação psicológica: escolha do material, aplicação, avaliação, interpretação e comunicação dos resultados;

4. Alcances e limites das teorias da inteligência e subjacentes aos testes psicológicos;

5. As particularidades da avaliação psicológica na criança;

6. Princípios éticos da avaliação psicológica;

7. As técnicas de avaliação do Fator Geral da inteligência da criança, do adolescente e do adulto;

8. As técnicas gráficas de avaliação intelectual: histórico, fundamentação, alcances e limites;

9. As Escalas Wechsler de avaliação intelectual da criança e do adulto;

10. As técnicas de avaliação da maturação psicomotora da criança;

11. A avaliação de habilidades específicas da inteligência;

12. Contribuições e limitações dos testes psicológicos no diagnóstico intelectual da criança e do adulto;;

13. O ensino da avaliação psicológica no Brasil;

14. Diretrizes nacionais e internacionais para a avaliação psicológica;

15. Avaliação psicológica: princípios e aplicações em diferentes contextos;

16. A pesquisa em avaliação psicológica: histórico e tendências atuais.

8. - O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

9. - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31 de julho de 2012, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6.060, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, podendo ser prorrogada, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

9. - Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

10. - São condições de admissão:

Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Pessoal da FFCLRP USP, bloco 1 da FFCLRP USP, Avenida Bandeirantes, 3900, Campus da USP Ribeirão Preto, bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto, SP.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP

PROCESSO SELETIVO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - RM 2012

CONVOCADOS PARA MATRICULA - PERÍODO DE 2 e 5/3/2012

RELACÃO DOS CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A matrícula deverá ser efetuada na COREME da FMUSP - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - Prédio do Instituto Oscar Freire - das 9:00h às 15:30h no período agendado, disponível no site: www.fm.usp.br. Conforme item VIII-1. do edital, aqueles que não fizeram a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

PARA A ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA - I I E R : A matrícula deverá ser realizada na COREME DO IIER - Av. Dr. Arnaldo, 165 - Divisão Científica - das 11h00 às 16h00, no período agendado, disponível no site www.fm.usp.br. Conforme item VIII-1. do edital, aqueles que não fizeram a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

015 - CLINICA MEDICA

010160 PATRICIA TARANTO 44082776-0 SP ms

046 - PSIQUIATRIA

010913 EDUARDO BARRETTO MAIA 30869064 SE

OPCAO : INFECTOLOGIA - IIER

011395 CAMILA CRISTINA MARTINI RODRIGUES 34.199.007-3 SP